

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 289/2022, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MILTON FERREIRA 72684100691:

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MILTON FERREIRA 72684100691**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.787.990/0001-88, Inscrição Estadual n.º 00231629400, localizada à Avenida 15, n.º 1465, Bairro, Sinhô Teixeira, CEP: 38270-000, na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, neste ato representando pelo Sr. Milton Ferreira, CPF: 726.841.006-91, Centro, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato n.º 289/2022, pregão presencial n.º 76/2022, processo licitatório n.º 12457, registro de preços n.º 48/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 27 de Outubro de 2023 até 01 de Novembro de 2023.
- 1.1.2 - Valor total do aditivo R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- 1.1.3 - Ficha 497, fonte 2621.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 24 de Outubro de 2023.


MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
Contratante


MILTON FERREIRA 72684100691

Milton Ferreira
Contratado

Testemunhas:


CPF: 113.578.926.67


CPF: 098.258.616-83